

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 59/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – CLÁUDIA PEREIRA DA FONSECA, Assistente de Plenário, matrícula 22, por 03 dias a contar de 16 de outubro de 2023 e 02 dias a contar de 24 de outubro de 2023.

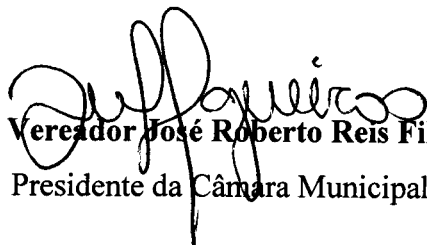
II – DIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS, Coordenadora de Equipe de Apoio, matrícula 30, por 07 dias a contar de 21 de outubro de 2023.

III – EDNA LÚCIA PINTO DE ABREU, Assessora Administrativa, matrícula 151, por 05 dias a contar de 24 de outubro de 2023.

IV – LUANY CALDERANO GUILHERMINO PORTO, Assistente de Comissões, matrícula 41, por 03 dias a contar de 30 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 08 de novembro de 2023.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá